

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 511 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite à Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke para participar como palestrante do CBMEDE 2024, sobre o Tema: Prós e contras – Explorando as Resoluções que Transformam a Atuação do Enfermeiro no Departamento de Emergência a ser realizado no dia 26 de setembro de 2024, no período vespertino, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF, a participar de palestrante, no congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrica e o Congresso Brasileiro de Enfermagem Adulto e Pediátrica. O CBMEDE 2024, que acontecerá no dia 26 de setembro de 2024, no período vespertino, no município de Campo Grande/MS,

Art. 2º A Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de setembro 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF